



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
76ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020
30/9/2020

| | PROPOSIÇÃO | PROCESSO ADMINISTRATIVO | AUTOR | ASSUNTO | FASE DE TRAMITAÇÃO |
|---|--|--------------------------------|----------------------------|---|--------------------|
| 1 | PROJETO DE LEI N° 110/2019 | PROTOCOLO N° 2943/2019 | VEREADOR GEOBERTO OMENA | "FICA DENOMINADA DE RUA NAZIOZENO FRANCISCO DO NASCIMENTO, A RUA CONHECIDA COMO BELA VISTA DO AÇUDE, LOCALIZADA NO BAIRRO DE FERNÃO VELHO." | 2ª DISCUSSÃO |
| 2 | PROJETO DE LEI N° 113/2019 | PROTOCOLO N° 3030/2019 | VEREADOR KELMANN VIEIRA | "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FIXAÇÃO DE AVISO INFORMATIVO NOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS E IMOBILIÁRIAS COM SEDE NA CIDADE DO MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." | 2ª DISCUSSÃO |
| 3 | PROJETO DE LEI N° 164/2019 | PROTOCOLO N° 4210/2019 | VEREADOR LUCIANO MARINHO | "FICA DENOMINADA DE RUA MARIA LUIZA DA ROCHA MENEZES, A VIA PÚBLICA CONHECIDA COMO RUA 26, NO CONJUNTO RESIDENCIAL GRACILIANO RAMOS." | 2ª DISCUSSÃO |
| 4 | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 2/2020 | PROTOCOLO N° 149/2020 | VEREADOR ANTÔNIO HOLANDA | "FICA CONCEDIDO AO EMINENTE DOUTOR ARTHUR GOMES NETO, O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DA CIDADE DE MACEIÓ." | 2ª DISCUSSÃO |
| 5 | REQUERIMENTO N° 052/2020 | PROTOCOLO WEB N° 09150011/2020 | VEREADORA SILVANIA BARBOSA | SOLICITA SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADAS EXISTENTES POR LÂMPADAS DE LED NA RUA JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO, LOCALIZADA NO BAIRRO DE PONTA GROSSA. | DISCUSSÃO ÚNICA |
| 6 | REQUERIMENTO N° 053/2020 | PROTOCOLO WEB N° 09150012/2020 | VEREADORA SILVANIA BARBOSA | SOLICITA SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADAS EXISTENTES POR LÂMPADAS DE LED NA RUA CLAUDIO MANOEL, LOCALIZADA NO BAIRRO DE PONTA GROSSA. | DISCUSSÃO ÚNICA |

| | | | | | |
|----|--------------------------|--------------------------------|-----------------------------|--|-----------------|
| 7 | REQUERIMENTO N° 055/2020 | PROTOCOLO WEB N° 09150013/2020 | VEREADORA SILVANIA BARBOSA | SOLICITA SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADAS EXISTENTES POR LÂMPADAS DE LED NA RUA DO CEARÁ, LOCALIZADA NO BAIRRO DO PRADO. | DISCUSSÃO ÚNICA |
| 8 | REQUERIMENTO N° 057/2020 | PROTOCOLO WEB N° 09150016/2020 | VEREADORA SILVANIA BARBOSA | SOLICITA SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADAS EXISTENTES POR LÂMPADAS DE LED NA RUA DR. MIGUEL OMENA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO PRADO. | DISCUSSÃO ÚNICA |
| 9 | REQUERIMENTO N° 058/2020 | PROTOCOLO WEB N° 09150017/2020 | VEREADORA SILVANIA BARBOSA | SOLICITA SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADAS EXISTENTE POR LÂMPADAS DE LED NA RUA 16 DE SETEMBRO, LOCALIZADA NO BAIRRO DA LEVADA. | DISCUSSÃO ÚNICA |
| 10 | REQUERIMENTO N° 059/2020 | PROTOCOLO WEB N° 09150018/2020 | VEREADORA SILVANIA BARBOSA | SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADAS EXISTENTE POR LÂMPADAS DE LED NA RUA JOÃO CALHEIROS GATTO, LOCALIZADA NO BAIRRO DA LEVADA. | DISCUSSÃO ÚNICA |
| 11 | REQUERIMENTO N° 060/2020 | PROTOCOLO WEB N° 09150019/2020 | VEREADORA SILVANIA BARBOSA | SOLICITA SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADAS EXISTENTE POR LÂMPADAS DE LED NA RUA SÃO JOSÉ, LOCALIZADA NO BAIRRO DA LEVADA. | DISCUSSÃO ÚNICA |
| 12 | REQUERIMENTO N° 061/2020 | PROTOCOLO WEB N° 09150020/2020 | VEREADORA SILVANIA BARBOSA | SOLICITA SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADAS EXISTENTES POR LÂMPADAS DE LED NA RUA OLÍMPIO GALVÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO DA LEVADA. | DISCUSSÃO ÚNICA |
| 13 | INDICAÇÃO N° 293/2020 | PROTOCOLO WEB N° 09180005/2020 | VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA | SOLICITA A DESOBSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GALERIA, LOCALIZADO NA RUA A4, N°224, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES. | DISCUSSÃO ÚNICA |
| 14 | INDICAÇÃO N° 295/2020 | PROTOCOLO WEB N° 09180007/2020 | VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA | SOLICITA A DESOBSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GALERIA, LOCALIZADO NA RUA A4, N°195, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES. | DISCUSSÃO ÚNICA |
| 15 | INDICAÇÃO N° 297/2020 | PROTOCOLO WEB N° 09180008/2020 | VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA | SOLICITA UM MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO, LOCALIZADO NA TRAVESSA GARÇA TORTA, N° 03, ÁREA VERDE, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES. | DISCUSSÃO ÚNICA |
| 16 | INDICAÇÃO N° 299/2020 | PROTOCOLO WEB N° 09180009/2020 | VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA | SOLICITA PODA DE ÁRVORE, NA PRAÇA DE ESPORTES PROX. DA RUA A/VINTE E NOVE, 187-221, PROX. ACADEMIA CROSS FIT, BENEDITO BENTES. | DISCUSSÃO ÚNICA |
| 17 | INDICAÇÃO N° 305/2020 | PROTOCOLO WEB N° 09180010/2020 | VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA | SOLICITA O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS, NA RUA SÃO LUIZ QUE LIGA A GROTA BOM JESUS, BAIRRO DO ANTARES. | DISCUSSÃO ÚNICA |

| | | | | | |
|----|--------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|---|--------------------|
| 18 | INDICAÇÃO N° 29/2020 | PROTOCOLO WEB N° 09200001/2020 | VEREADOR LUCIANO MARINHO | SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA ESTRADA DA CODEAL, DE FRENTE A FARMACENTER, SALVADOR LYRA, NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS. | DISCUSSÃO ÚNICA |
| 19 | INDICAÇÃO | PROTOCOLO WEB N° 09200002/2020 | VEREADOR LOBÃO | SOLICITA COLOCAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES NA AVENIDA SENADOR RUI PALMEIRA, VERGEL DO LAGO. | DISCUSSÃO ÚNICA |
| 20 | INDICAÇÃO | PROTOCOLO WEB N° 09200003/2020 | VEREADOR LOBÃO | SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA RUA BELA VISTA, NA GROTA DO RAFAEL. | DISCUSSÃO ÚNICA |
| 21 | INDICAÇÃO | PROTOCOLO WEB N° 09200004/2020 | VEREADOR LOBÃO | SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA TEOBALDO BARBOSA, NO CLETO MARQUES LUZ. | DISCUSSÃO ÚNICA |
| 22 | INDICAÇÃO N° 160/2020 | PROTOCOLO WEB N° 09210004/2020 | VEREADOR MAURO GUEDES | INDICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇO DE DRENAGEM, NA AVENIDA RALPHO PESSOA BRAGA E RUAS TRANSVERSAIS E ADJACENTES, NO BAIRRO ANTARES. | DISCUSSÃO ÚNICA |
| 23 | INDICAÇÃO N° 161/2020 | PROTOCOLO WEB N° 09210009/2020 | VEREADOR MAURO GUEDES | INDICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇO DE DRENAGEM NAS RUAS CITADAS, LOCALIZADAS NA CHÃ DE BEBEDOURO. | DISCUSSÃO ÚNICA |
| 24 | INDICAÇÃO N° 046/2020 | PROTOCOLO WEB N° 09210005/2020 | VEREADOR CLEBER COSTA | SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO URGENTE DE FERRAMENTAS E SOFTWARES DE ACESSIBILIDADE VISUAL E AUDITIVA EM TODOS OS SÍTIOS (SITES) PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MACEIÓ. | DISCUSSÃO ÚNICA |
| 25 | INDICAÇÃO N° 218/2020 | PROTOCOLO WEB N° 09210006/2020 | VEREADORA SIMONE ANDRADE | SOLICITA PODA DAS ÁRVORES EXISTENTES NAS RUAS QUEBRANGULO E MARGINAL NO BAIRRO DO POÇO. | DISCUSSÃO ÚNICA |

***SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, EM VIRTUDE DO ATO DA MESA DIRETORA N°. 020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR BETO DA FARMÁCIA

PROJETO DE LEI Nº 330/19 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLO Nº 2923/19
23 MÊS 08 ANO 19
Zelma
ASSINATURA

1º IDO
Em 10/08/2019
Presidente

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

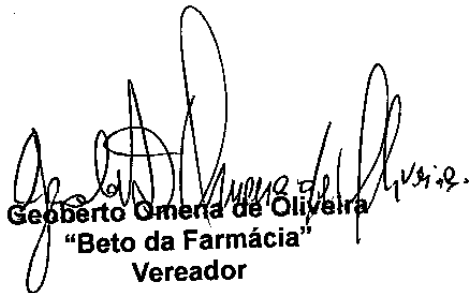


A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Naziozeno Francisco do Nascimento, a rua conhecida como Bela Vista do açude, localizada no bairro de Fernão-Velho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogando as demais disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM _____ DE _____ DE 2019.


Geórgio Omena de Oliveira
"Beto da Farmácia"
Vereador

RUA DR. JOÃO CRISÓSTOMO DE FARIAS, Nº 140, 1º ANDAR, SALA 01, CLIMA BOM - MACEIÓ, ALAGOAS, CEP:
57071-090



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR BETO DA FARMÁCIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Senhor Presidente,

Senhores e Senhoras Vereadores,



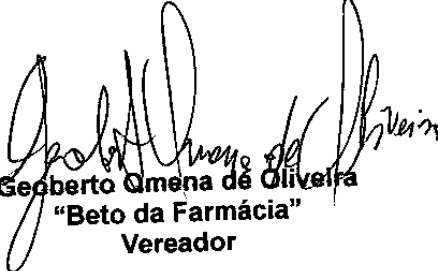
O Projeto de Lei que ora submeto a esta Casa, tem por objetivo denominar a via conhecida como Bela Vista do açude, localizada no bairro de Fernão-Velho, como Rua Naziozeno Francisco do Nascimento.

Venho propor essa singela homenagem a esse ilustre e saudoso morador, que morou nesta rua por longos 55 anos e foi um grande líder comunitário, no bairro de Fernão-Velho.

Naziozeno Francisco do Nascimento, foi um respeitado morador, casado, pai de família, muito dedicado com as causas sociais dos seus vizinhos e demais moradores de ruas adjacentes, promovia vários eventos como festejos juninos, festa das mães, festa dos pais, festas das crianças e entre outras. Por longos anos administrou o sistema de água que abastecia as casas da rua onde morava e de mais cinco ruas vizinhas, com muito zelo e dedicação. "Seu Nem", como era conhecido, ainda hoje é lembrado por todos os moradores do bairro de Fernão-Velho, pelos relevantes serviços prestados, deixando um exemplo a ser seguido.

Cabe ao vereador como parlamentar municipal, legislar sobre os diversos assuntos, por meio da sua prerrogativa legal, amparado pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, portanto solicito aos meus pares a aprovação do presente Projeto de Lei, pois é justa a homenagem que essa casa fará ao ilustre morador Naziozeno Francisco do Nascimento, por tudo que ele fez em benefícios das causas sociais.

Atenciosamente,


Geórgio Omena de Oliveira
"Beto da Farmácia"
Vereador

LINO
Em 04/08/2019
Presidente



CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió
Fis. 02
30 MÊS 08 ANO 19
PROCOLO Nº 3030/19
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 133 /2019

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FIXAÇÃO DE AVISO INFORMATIVO NOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS E IMOBILIÁRIAS COM SEDE NA CIDADE DO MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL DECRETA:

ART. 1º Os Cartórios de Registro de Imóveis e as Imobiliárias com sede na Cidade de Maceió deverão fixar em local visível aos clientes aviso informativo contendo a seguinte redação:

"ANTES DE ADQUIRIR UM IMÓVEL, EXIJA A CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL DE DÉBITOS".

Parágrafo único. Os dizeres do aviso deverão constar de placa, adesivo ou serem pintados ou gravados diretamente na porta ou parede do estabelecimento; desde que em tamanho e local visível ao público.

ART. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

- I - advertência; quando da primeira autuação da infração; e
- II - multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (mil reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a depender do porte do estabelecimento e das circunstâncias da infração, tendo seu valor atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou por qualquer outro índice que venha substituí-lo.

Art. 3º - Os cartórios de registro de imóveis e as imobiliárias em funcionamento na data da publicação desta Lei disporão do prazo de 60 (sessenta) dias para se adequarem ao disposto nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salã das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de agosto de 2019.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

A presente proposição visa obrigar a fixação de aviso informativo nos Cartórios de Registro de Imóveis e as Imobiliárias com sede na Cidade de Maceió, contendo a seguinte redação: **"ANTES DE ADQUIRIR UM IMÓVEL, EXIJA A CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL DE DÉBITOS"**. Com a determinação dos cartazes, os proprietários serão orientados a verificar se o imóvel está regularizado antes de formalizar a compra.

Os "contratos de gaveta" - compra e venda particular de imóveis sem nenhum registro no Cartório de Registro de Imóveis - apesar de ser uma prática que, à primeira vista, parece vantajosa, esse tipo de contrato envolve uma série de riscos para ambas as partes; dentre eles por exemplo: o proprietário antigo poderá alienar o bem a terceiros e este poderá ser penhorado em casos de dívidas do primeiro. Se ele falecer, o imóvel será incluído no inventário e transmitido aos seus herdeiros.

POSSIBILIDADE JURÍDICA DE LEGISLAR:

Para se determinar a viabilidade jurídica do então projeto de lei, foi preciso considerar aspectos como a competência para legislar, a iniciativa, a legalidade e a constitucionalidade.

A Lei Ordinária mostra-se como instrumento normativo adequado para o tratamento da matéria. A iniciativa desta proposição compete, conforme art. 231, inciso II, "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador, tendo em vista que não esbarra no rol referente às matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo.

A proposição está de acordo com a legislação correlata à matéria anexa. Ademais, cumpre mencionar que a proposta não esbarra no rol taxativo da Lei Orgânica de Maceió referente às matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo.

Pelas razões expostas solicito aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei.



GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

PROJETO DE LEI 164 / 2019
Autor: Vereador Luciano Marinho

| | | |
|----------------------------|----------------|---------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ | | |
| PROTOCOLO Nº | <u>4210/19</u> | |
| <u>26</u> MÊS | <u>11</u> | ANO <u>19</u> |
| <u>Nelson O. Menezes</u> | | |
| ASSINATURA | | |

Em 27 de Nov de 2019
Luciano Marinho
Presidente


DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA "RUA MARIA LUIZA DA ROCHA MENEZES", A ATUAL VIA PÚBLICA DENOMINADA RUA 26, CONJUNTO RESIDENCIAL GRACILIANO RAMOS, BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA NESTA CIDADE.

Câmara Municipal de Maceió
Fis.: 02
AL

Art. 1º - Fica denominada de "RUA MARIA LUIZA DA ROCHA MENEZES" a via pública no Conjunto Residencial Graciliano Ramos, conhecida como RUA 26, bairro cidade universitária no município de Maceió.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 25 de novembro de 2019


Luciano Marinho
Vereador - Podemos/Al

GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO
CONJUNTO GRACILIANO RAMOS, AV. EMPRESÁRIO NELSON O. MENEZES, QD M 5, CEP. 57073-194 CIDADE UNIVERSITÁRIA



Falecida?


GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

JUSTIFICATIVA

Dona Luiza, nasceu em 26 de agosto de 1939, no estado do Espírito Santo, em Vitória. Ainda criança mudou-se para Maceió, Queremos homenageá-lo colocando seu nome na rua em que morou e fez grandes amizades. Peço o apoio desta ilustre Casa, nesta merecida homenagem.

Maceió, 25 de novembro de 2019




Luciano Marinho
Vereador - Podemos/Al

GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINO
CONJUNTO GRACILIANO RAMOS, AV. EMPRESÁRIO NELSON O. MENEZES, QD M 5, CEP. 57073-194 CIDADE
UNIVERSITÁRIA

Em 18/02/2020
Presidente



CÂMARA
Municipal de Maceió

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROCOLO Nº 149/2020
23 MES 01 ANO 2020
Assinatura

Projeto de Decreto Legislativo n.º 2/2020

Concede Título de Cidadão Honorário de Maceió, ao Doutor Artur Gomes Neto.



Art. 1º Fica Concedido ao Eminente *Doutor Artur Gomes Neto*, o título de Cidadão Honorário da Cidade de Maceió.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2020.

Antônio Holanda
Vereadora - MDB

JUSTIFICATIVA

Artur Gomes Neto, nasceu em 27 de julho de 1961, na cidade de Penedo, Alagoas, filho de Ernesto Gomes Pereira e Zafira Silva. Fez o ensino primário em sua cidade natal, no Colégio Experimental de Penedo. Coursou o Ginásial no Colégio Diocesano de Penedo e o segundo grau no Colégio Estadual de Penedo. Em 1978 foi para Aracaju para terminar o terceiro ano do segundo grau no Colégio Arquidiocesano. Em 1979, fez o vestibular para medicina na Universidade Federal de Alagoas onde se formou em 1984. Nos anos de 1985 e 1986, fez Residência Médica e Pós-graduação em Cirurgia Torácica na Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência e na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, respectivamente. Apesar de ter tido oportunidade de permanecer no Rio de Janeiro e exercer sua especialidade naquela cidade, decidiu retornar para Maceió, com o firme propósito de desenvolver a especialidade com inovação e empreendedorismo. Foi admitido no corpo clínico da Santa Casa de Maceió em 1987 como cirurgião de tórax para atendimento principalmente, aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), onde mantém essa prática ininterruptamente, até os dias atuais.

Em 1988, foi admitido na Unidade de Emergência Dr Armando Lages, por Concurso Público, exercendo o cargo de médico plantonista até 2007, afastado por motivos de saúde quando foi submetido a transplante de rim. Assumiu a diretoria médica geral da Santa Casa de Maceió em 2006, onde exerce a função até o presente e tem desenvolvido junto com a provedoria melhorias no atendimento com foco no paciente, inovando nas boas práticas assistenciais, sustentabilidade financeira, humanização e ampliação da instituição criando novos empregos e leitos para atendimento à saúde dos alagoanos.

Como médico cirurgião possui uma vasta experiência no tratamento cirúrgico do câncer de pulmão, na cirurgia da tuberculose, cirurgia das bronquiectasias e cirurgia da traqueia, acumulando uma das maiores casuísticas do Brasil nestas três últimas, apresentando trabalhos científicos sobre esses temas, em congressos da especialidade, ou até mesmo proferindo palestras sobre esses assuntos. Paralelamente, escreveu cinco capítulos de livros nas mais renomadas obras nacionais na cirurgia torácica. Atualmente, cerca de 90% das grandes cirurgias de tórax em Alagoas, são realizadas no serviço estruturado na Santa Casa de Maceió, onde quase a totalidade dos pacientes é oriunda do SUS. Orgulha-se do fato de não ter filas para tratamento e nunca ter sido necessário recorrer de judicialização para abrir portas aos mais necessitados.

Introduziu no nosso estado a cirurgia torácica minimamente invasiva por vídeo que infelizmente está reservada para os pacientes de operadoras de saúde devido ao alto custo com materiais utilizados nos procedimentos, especialmente nas grandes cirurgias. Preocupado com a inclusão dos pacientes do SUS na abordagem por esse acesso

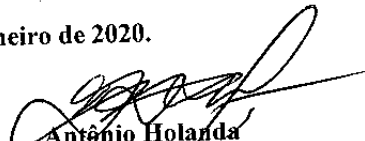
cirúrgico , desenvolveu junto com sua equipe de cirurgia torácica, um método de ressecção pulmonar por vídeo capaz de ser oferecido aos pacientes do SUS sem custo adicional, mas com segurança e com as vantagens da abordagem cirúrgica videoassistida. Os primeiros resultados foram apresentados em um evento científico na Universidade Laval em Quebec-Canadá, onde foi reconhecido com louvor pelos cirurgiões dos mais diversos países presentes no evento. Hoje, alguns serviços especializados no Brasil já estão abordando esses pacientes pela técnica.

Por mais de seis anos lutou para colocar a cirurgia torácica de Alagoas e do Nordeste no cenário nacional, onde os congressos Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica (SBCT) eram formalmente realizados no eixo Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre. Apesar de ser especialista em Cirurgia Torácica pela AMB/SBCT, título conquistado em 1997, suas investidas eram desconsideradas. Baseando-se nas oportunidades constantes no estatuto da SBCT, fundou a Sociedade Norte/Nordeste de Cirurgia Torácica em 1998, da qual foi o primeiro presidente. Em 2001, numa acirrada disputa com o Rio de Janeiro para sediar o Tórax 2003, venceu com quase unanimidade, a votação na Assembleia Geral da SBCT, quebrando esse paradigma da exclusão dos demais estados em sediar esse evento. Em 2005, foi convidado para compor a diretoria da SBCT no biênio 2005/2006 e depois em 2007/2008, sendo o primeiro cirurgião do nordeste a participar do conselho administrativo da SBCT. Desde 2017, é professor de medicina do CESMAC, na cadeira de Pneumologia.

Podemos destacar ainda alguns reconhecimentos com respeito a atividade médica, como, Médico Destaque do Ano em 2001, título concedido pela diretoria da Unidade de Emergência Dr Armando Lages; Prêmio de melhor trabalho científico apresentado no XVI Congresso Brasileiro de Cirurgia Torácica em 2009.

Ao que percebemos, pelo histórico e o trabalho desenvolvido, a proposta de homenagear tal personalidade com o maior título dessa Casa de Leis é muito oportuno, por essa razão solicito o deferimento desta propositura aos meus ilustres pares. Portanto, conceder essa honraria é mais um reconhecimento pelo seu compromisso como cidadão brasileiro, contribuindo significativamente para a democracia e desenvolvimento da cidade de Maceió, e para todo o Estado de Alagoas.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2020.



Antônio Holanda
Vereadora - MDB



REQUERIMENTO Nº 052/2020

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Cícero Rodrigues Cavalcante Ferreira, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, solicitando para que seja viabilizado o serviço de troca de lâmpadas existente por lâmpadas de LED na Rua José Ferreira de Araujo, localizada no Bairro de Ponta Grossa, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a Rua acima mencionada se encontra com a iluminação precária (muito fraca) com várias lâmpadas apagadas causando medo aos moradores principalmente a população que trabalha e estuda a noite. Vale salientar que só foram contempladas com a iluminação de LED a Rua Cabo Reis e a Avenida Siqueira Campos, deixando as demais ruas da Zona Sul sem a contemplação desse serviço que é de grande importância para os moradores local.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração de qualidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de setembro de 2020.



Silvania Barbosa
Vereadora



REQUERIMENTO Nº 053/2020

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Cícero Rodrigues Cavalcante Ferreira, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, solicitando para que seja viabilizado o serviço de troca de lâmpadas existente por lâmpadas de LED na Rua Claudio Manoel, localizada no Bairro de Ponta Grossa, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a Rua acima mencionada se encontra com a iluminação precária (muito fraca) com várias lâmpadas apagadas causando medo aos moradores principalmente a população que trabalha e estuda a noite. Vale salientar que só foram contempladas com a iluminação de LED a Rua Cabo Reis e a Avenida Siqueira Campos, deixando as demais ruas da Zona Sul sem a contemplação desse serviço que é de grande importância para os moradores local.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração de qualidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de setembro de 2020.


Silvania Barbosa
Vereadora



REQUERIMENTO Nº 055/2020

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Cícero Rodrigues Cavalcante Ferreira, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, solicitando para que seja viabilizado o serviço de troca de lâmpadas existente por lâmpadas de LED na Rua do Ceará, localizada no Bairro do Prado, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a Rua acima mencionada se encontra com a iluminação precária (muito fraca) com várias lâmpadas apagadas causando medo aos moradores principalmente a população que trabalha e estuda a noite. Vale salientar que só foram contempladas com a iluminação de LED a Rua Cabo Reis e a Avenida Siqueira Campos, deixando as demais ruas da Zona Sul sem a contemplação desse serviço que é de grande importância para os moradores local.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração de qualidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de setembro de 2020.



Silvania Barbosa
Vereadora



REQUERIMENTO Nº 053/2020

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Cícero Rodrigues Cavalcante Ferreira, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, solicitando para que seja viabilizado o serviço de troca de lâmpadas existente por lâmpadas de LED na Rua Claudio Manoel, localizada no Bairro de Ponta Grossa, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a Rua acima mencionada se encontra com a iluminação precária (muito fraca) com várias lâmpadas apagadas causando medo aos moradores principalmente a população que trabalha e estuda a noite. Vale salientar que só foram contempladas com a iluminação de LED a Rua Cabo Reis e a Avenida Siqueira Campos, deixando as demais ruas da Zona Sul sem a contemplação desse serviço que é de grande importância para os moradores local.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração de qualidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de setembro de 2020.



Silvania Barbosa
Vereadora



REQUERIMENTO Nº 057/2020

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Cícero Rodrigues Cavalcante Ferreira, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, solicitando para que seja viabilizado o serviço de troca de lâmpadas existente por lâmpadas de LED na Rua Dr. Miguel Omena, localizada no Bairro do Prado, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a Rua acima mencionada se encontra com a iluminação precária (muito fraca) com várias lâmpadas apagadas causando medo aos moradores principalmente a população que trabalha e estuda a noite. Vale salientar que só foram contempladas com a iluminação de LED a Rua Cabo Reis e a Avenida Siqueira Campos, deixando as demais ruas da Zona Sul sem a contemplação desse serviço que é de grande importância para os moradores local.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração de qualidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de setembro de 2020.



Silvania Barbosa
Vereadora



REQUERIMENTO Nº 058/2020

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Cícero Rodrigues Cavalcante Ferreira, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, solicitando para que seja viabilizado o serviço de troca de lâmpadas existente por lâmpadas de LED na Rua 16 de Setembro, localizada no Bairro da Levada, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a Rua acima mencionada se encontra com a iluminação precária (muito fraca) com várias lâmpadas apagadas causando medo aos moradores principalmente a população que trabalha e estuda a noite. Vale salientar que só foram contempladas com a iluminação de LED a Rua Cabo Reis e a Avenida Siqueira Campos, deixando as demais ruas da Zona Sul sem a contemplação desse serviço que é de grande importância para os moradores local.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração de qualidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de setembro de 2020.


Silvania Barbosa
Vereadora



CÂMARA
Municipal de Maceió

REQUERIMENTO Nº 059/2020

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Cícero Rodrigues Cavalcante Ferreira, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, solicitando para que seja viabilizado o serviço de troca de lâmpadas existente por lâmpadas de LED na Rua João Calheiros Gatto, localizada no Bairro da Levada, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a Rua acima mencionada se encontra com a iluminação precária (muito fraca) com várias lâmpadas apagadas causando medo aos moradores principalmente a população que trabalha e estuda a noite. Vale salientar que só foram contempladas com a iluminação de LED a Rua Cabo Reis e a Avenida Siqueira Campos, deixando as demais ruas da Zona Sul sem a contemplação desse serviço que é de grande importância para os moradores local.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração de qualidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de setembro de 2020.



Silvania Barbosa
Vereadora



REQUERIMENTO Nº 060/2020

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Cícero Rodrigues Cavalcante Ferreira, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, solicitando para que seja viabilizado o serviço de troca de lâmpadas existente por lâmpadas de LED na Rua São José, localizada no Bairro da Levada, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a Rua acima mencionada se encontra com a iluminação precária (muito fraca) com várias lâmpadas apagadas causando medo aos moradores principalmente a população que trabalha e estuda a noite. Vale salientar que só foram contempladas com a iluminação de LED a Rua Cabo Reis e a Avenida Siqueira Campos, deixando as demais ruas da Zona Sul sem a contemplação desse serviço que é de grande importância para os moradores local.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração de qualidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de setembro de 2020.



Silvanía Barbosa
Vereadora



REQUERIMENTO Nº 061/2020

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Cícero Rodrigues Cavalcante Ferreira, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, solicitando para que seja viabilizado o serviço de troca de lâmpadas existente por lâmpadas de LED na Rua Olímpio Galvão, localizada no Bairro da Levada, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a Rua acima mencionada se encontra com a iluminação precária (muito fraca) com várias lâmpadas apagadas causando medo aos moradores principalmente a população que trabalha e estuda a noite. Vale salientar que só foram contempladas com a iluminação de LED a Rua Cabo Reis e a Avenida Siqueira Campos, deixando as demais ruas da Zona Sul sem a contemplação desse serviço que é de grande importância para os moradores local.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração de qualidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de setembro de 2020.



Sylvania Barbosa
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 0293/2020 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo.Sr.

KELMANN VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Desobstrução e Recuperação de Galeria

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. Rui Palmeira**, bem como, à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do **Sr. Mac Merrhon Lira Paes**, que seja executada a **desobstrução e recuperação de galeria**, localizado na Rua A 4, nº 224, no bairro do Benedito Bentes, Maceió - AL.

Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a desobstrução e recuperação de galeria, visando atender à solicitação dos moradores, visto que tal solicitação justifica-se pelos frutos dessa ação, uma vez que o entupimento está acarretando várias consequências devido ao acúmulo de água. Pedimos com urgência a realização dessa obra.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió, 10 de setembro de 2020.


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Guilherme – (82) 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagem do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 0295/2020 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo.Sr.

KELMANN VIEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Desobstrução e Recuperação de Galeria

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. Rui Palmeira**, bem como, à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do **Sr. Mac Merrhon Lira Paes**, que seja executada a **desobstrução e recuperação de galeria**, localizado na Rua A 4, nº 195, no bairro do Benedito Bentes, Maceió - AL.

Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a desobstrução e recuperação de galeria, visando atender à solicitação dos moradores, visto que tal solicitação justifica-se pelos frutos dessa ação, uma vez que o entupimento está acarretando várias consequências devido ao acúmulo de água. Pedimos com urgência a realização dessa obra.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió, 10 de setembro de 2020.


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Guilherme – (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 297/2020 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo.Sr.

KELMANN VIEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitar mutirão de limpeza e capinação

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **Rui Palmeira**, bem como, à **Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES)**, na pessoa do Sr. **Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres**, que seja executada o **mutirão de limpeza e capinação**, localizado na Travessa Garça Torta, nº 03, Área Verde, no bairro do Benedito Bentes, Maceió - AL.

Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o mutirão de limpeza e capinação, visando atender à solicitação dos moradores, visto que o matagal cria-se um ambiente propício para animais peçonhentos e conseqüentemente, causa perigos aos moradores da região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió, 11 de setembro de 2020.


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Amanda (82) 9 8896-2705

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 299/2020 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo.Sr.

KELMANN VIEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação de poda de árvore.

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. Rui Palmeira**, bem como, à **Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES)**, na pessoa do **Sr. Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres**, que seja executada a poda de árvore, na Praça de Esportes Prox. da Rua A | Vinte e Nove, 187-221, prox. Academia Cross Fit, Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a poda de árvore, visando atender à solicitação dos moradores, visto que as árvores estão deixando o local escuro podendo ocasionar perigo de assaltos aos transeuntes. Pedimos com urgência que seja feito a poda para evitar qualquer tipo de danos maiores a população.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió, 11 de setembro de 2020.


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Carlos Alberto (82) 98131-3364

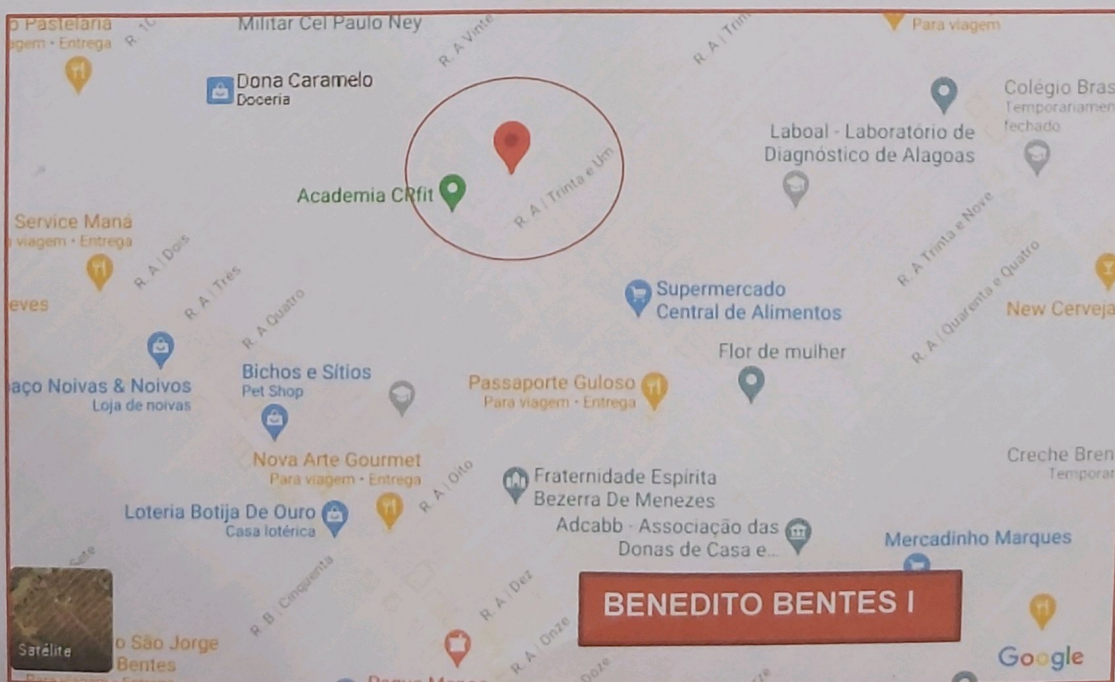


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 305/2020 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

KELMANN VIEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Programa Vida Nova nas Grotas.


Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Governador de Alagoas**, o Exmo. **Sr. José Renan Vasconcelos Filho**, bem como à **Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**, na pessoa do **Sr. Mosart da Silva Amaral**, que seja executado o Programa Vida Nova nas Grotas, na Rua São Luiz que liga a Grota Bom Jesus, bairro do Antares, Maceió – AL.

Justificativa: Uma vez que o Programa Vida Nova nas Grotas irá beneficiar todos os moradores. O programa Vida Nova nas Grotas segue levando mais dignidade e mobilidade urbana à população residente em áreas com infraestrutura precária em Maceió. O esgoto a céu aberto está causando vários transtornos como: doenças, proliferação de mosquitos da dengue e etc. A situação é precária e a população vem sofrendo no período de chuva onde ocorre a erosão.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió - AL, 18 de setembro de 2020


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Ana Cláudia (82) 98714-2931



CÂMARA
Municipal de Maceió

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

INDICAÇÃO Nº 29/2020

Senhor Presidente, Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 176, inciso I do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao Secretário de **Infraestrutura, Sr. Mac Lira**, ouvido o plenário, sugerindo **OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA ESTRADA DA CODEAL, DEFRONTE A FARMACENTER, SALVADOR LYRA, NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS.**

Justificativa:

Ruas estão esburacadas e precisando de reconstrução da parte destruída, há alguns meses iniciaram-se a formação de buracos e afundamentos no asfalto, que se agravam em períodos de chuvas, que têm causado muitos transtornos aos moradores e aos motoristas que trafegam diariamente naquele local, segue anexo fotos do local.

Maceió, 08 de setembro de 2020

Luciano Marinho
Vereador – MDB/AL



CÂMARA
Municipal de Maceió

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

INDICAÇÃO Nº 29/2020

ANEXO





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Lobão

INDICAÇÃO Nº/2020

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES NA AVENIDA SENADOR RUI PALMEIRA, VERGEL DO LAGO”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **RUI SOARES PALMEIRA**, para que seja providenciada **A COLOCAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRE NA AVENIDA SENADOR RUI PALMEIRA, NO TRECHO QUE COMPRENDE SEU INÍCIO, PRÓXIMO AOS TRILHOS, NA AVENIDA FRANCISCO DE MENEZES ATÉ SEU ENCONTRO COM A AVENIDA CELESTE BEZERRA.**

JUSTIFICATIVA

O local tem um alto fluxo de pedestres e de veículos, colocando em risco as pessoas que por ali circulam. Além disso, a pista favorece o trânsito rápido. O objetivo das faixas de pedestre é ajudar a coibir abusos, propiciando mais segurança para os munícipes, facilitando a travessia, e assim evitando acidentes.

Assim, peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 17 de setembro de 2020.


Vereador **ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Lobão

INDICAÇÃO Nº/2020

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
PAVIMENTAÇÃO DA RUA BELA VISTA, NA GROTA
DO RAFAEL”.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **RUI SOARES PALMEIRA**, para que seja providenciada **A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA BELA VISTA, NA GROTA DO RAFAEL**.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação nas vias do nosso município é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade. Parte da Rua Bela Vista não foi pavimentada; assim atendendo ao pedido da população solicitamos a conclusão da obra na citada rua. Uma vez realizada, a obra beneficiará os moradores do local.

Assim, peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, peço aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 17 de setembro de 2020.


Vereador **ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Lobão**

INDICAÇÃO Nº/2020

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA TEOBALDO
BARBOSA, NO CLETO MARQUES LUZ”.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **RUI SOARES PALMEIRA**, para que seja providenciada **A PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA TEOBALDO BARBOSA, NO CLETO MARQUES LUZ**.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação nas vias do nosso município é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade. Atendendo ao pedido da comunidade solicito a pavimentação na citada rua. Uma vez realizada, a obra beneficiará os moradores do local.

Assim, peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, peço aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 17 de setembro de 2020.


Vereador **ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)**



Município de Maceió

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Gabinete Vereador Mauro Guedes Jr. - PSD

INDICAÇÃO GMGJ nº 160/2020

Maceió (AL), 21 de setembro de 2020.

Ao Ilmo. Senhor KELLMANN VIEIRA - CMM

Assunto: Indicação de Pavimentação e serviço de drenagem, na Avenida Ralpo Pessoa Braga e ruas transversais e adjacentes, no Bairro Antares.

Ilustríssimo Senhor,

O Vereador, abaixo assinado, com assento na Câmara Municipal de Maceió, Estado de Alagoas, serve-se do presente para solicitar que seja enviado expediente ao gabinete do Exmo. Sr. Mac Mehrron Lira Paes, com cópia para o Exmo. Prefeito Rui Soares Palmeira, a **Indicação de Pavimentação e serviço de drenagem, na Avenida Ralpo Pessoa Braga e ruas transversais e adjacentes (Rua 27, 28, 29, 30, 31 e 32), Rua Maria Eulina Quintella, Rua Antônio da Purificação e Rua Albanira Gondim Lamenha, no Antares.** Na certeza do atendimento ao pleito solicitado, apresento votos de estima e apreço.

Vereador Mauro Guedes Farias Jr.

Câmara Municipal de Maceió



Rua Sá & Albuquerque, número 564 – Jaraguá – CEP 57022-180

E-mail: mauroguedesjr.contato@gmail.com

Chefe de gabinete - Mario Caetano.: (82) 99635 1001

Assessor Parlamentar - André Farias Jr.: (82) 99122-5313



Município de Maceió

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Gabinete Vereador Mauro Guedes Jr. - PSD

INDICAÇÃO GMGJ nº 161/2020

Maceió (AL), 21 de setembro de 2020.

Ao Ilmo. Senhor KELLMANN VIEIRA - CMM

Assunto: Indicação de Pavimentação e serviço de drenagem, nas ruas abaixo relacionadas, localizadas no Bairro Chã de Bebedouro.

Ilustríssimo Senhor,

O Vereador, abaixo assinado, com assento na Câmara Municipal de Maceió, Estado de Alagoas, serve-se do presente para solicitar que seja enviado expediente ao gabinete do Exmo. Sr. Mac Mehrron Lira Paes, com cópia para o Exmo. Prefeito Rui Soares Palmeira, a **Indicação de Pavimentação e serviço de drenagem, nas ruas localizadas na Chã de Bebedouro, abaixo relacionadas**. Na certeza do atendimento ao pleito solicitado, apresento votos de estima e apreço.

Rua Ipiranga (Transversal: Travessa dos Prazeres);

Rua Nova (Transversal: Travessa Nova);

Rua Santo Amaro (Transversal: Travessa Santo Amaro);

Rua das Palmeiras.

Vereador Mauro Guedes Farias Jr.

Câmara Municipal de Maceió



Rua Sá & Albuquerque, número 564 – Jaraguá – CEP 57022-180

E-mail: mauroguedesjr.contato@gmail.com

Chefe de gabinete - Mario Caetano. (82) 99635 1001

Assessor Parlamentar - André Farias Jr.: (82) 99122-5313



Indicação nº 046/2020

Maceió, 21 de setembro de 2020

**A Sua Excelência o Senhor Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, 57022-180**

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Rui Palmeira – *ad referendum* do plenário, para que o mesmo, junto aos respectivos corpos técnicos, viabilizem **a implementação urgente de ferramentas e softwares de acessibilidade visual e auditiva em todos os sítios (sites) públicos municipais de Maceió**

2. Acessibilidade é um termo muito utilizado na política para melhorar a forma com que pessoas com alguma deficiência possam utilizar os serviços públicos e se locomover pela cidade. É aquilo que permite que qualquer pessoa possa aproveitar atividades, conteúdos ou produtos oferecidos pela sociedade e pelo Estado, exercendo com a máxima amplitude o seu direito à Cidadania. Independentemente das limitações físico-motoras, culturais, sociais ou de qualquer outro tipo, uma experiência com o mínimo de interferências deve ser proporcionada a todos.

3. Entre o cada vez maior número de internautas muitos possuem dificuldades ou problemas totais na audição ou visão, e ainda problemas motores para utilizar o mouse. Mesmo quando conseguem acessar a internet, eles o fazem, em muitos casos, a partir de monitores pequenos e/ou não adaptados, pois não possuem condições financeiras para ter acesso a equipamentos melhor equipados para a sua deficiência.

4. Sendo assim, o Poder Público municipal tem a obrigação de, no mínimo, incluir em todos os sítios (sites) municipais públicos ferramentas que proporcionem uma experiência mais acessível para os cidadãos que possuem deficiências visuais ou auditivas. Os idealizadores de um site ou serviço online público têm que planejar e executar a usabilidade e experiência do acesso de forma a incluir todas as pessoas que tenham alguma necessidade especial. E atualizar os que já existem para a nossa realidade inclusiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

5. A implementação da acessibilidade digital democratiza o acesso, garantindo o entendimento e o controle da navegação dos usuários aos conteúdos e serviços de Maceió, independentemente das suas capacidades físico-motoras e perceptivas, culturais e sociais.

6. Páginas acessíveis são mais facilmente indexadas por mecanismos de busca, são compatíveis com uma maior variedade de aplicativos, além de serem mais fáceis e rápidas para navegar, beneficiando, assim, a todas as pessoas, incluindo pessoas idosas, sem habilidade para usar a internet, que utilizam dispositivos móveis etc.

7. O próprio governo do Brasil disponibiliza na página de Acessibilidade Digital (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/acessibilidade-digital>) do Governo Digital exemplos de diretivas, manuais e indicações de como deve ser feita a inclusão de tais ferramentas nas páginas web públicas.

8. São exemplos de páginas locais, de Maceió mesmo, que já seguem modelos de inclusão digital o Instituto da Visão (<http://institutodavisao-al.com.br/acessibilidade>) e o Dirad (<https://dirad.com.br/>) e que podem servir de exemplo.

9. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SIMONE ANDRADE – DEM

Indicação nº218/2020 – GVSA

“Requer ao Poder Executivo Municipal, no sentido de que sejam adotadas medidas urgentes para a Poda das Árvores existentes nas Ruas Quebrangulo e Marginal no bairro do Poço.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió (AL).

A Vereadora abaixo assinada, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, REQUERER, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **Rui Soares Palmeira**, e ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável – Sr. **Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres**, requerendo ao Poder Executivo Municipal, no sentido de que seja feito o serviço de Poda das Árvores nas ruas **Quebrangulo e Marginal no bairro do Poço**.

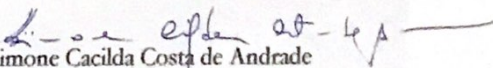
JUSTIFICATIVA

Justifica a devida indicação pela necessidade de atender a população, onde necessitam de uma intensificação da oferta dos serviços públicos naquele ambiente, tendo em vista que a poda das árvores possibilita uma melhor aparência para o ambiente. Vale ressaltar, que as árvores estão impossibilitando a visão na via pública, o que pode causar acidentes futuramente.

Ademais, para uma avaliação preliminar das necessidades dos locais, promovo o encaminhamento de **foto anexa**.

Atenciosamente,

Maceió, (AL), 18 de Setembro de 2020.


Simone Cacilda Costa de Andrade
Vereadora

